



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 130/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 04 de dezembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 20 de novembro de 2017.-----

-----Tomar conhecimento e deliberar por unanimidade, manifestar a concordância sobre a proposta de Escala dos Turnos de Serviço das Farmácias do concelho, elaborado pela ARS Norte e ratificar o despacho praticado pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas.-----

-----Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, referente ao processo nº01/2004/3344, em nome de José António Gonçalves Magalhães, ao abrigo do número 5º, do artigo 71º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.-----

-----Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, referente ao processo nº01/2014/366, em nome de Manuel Gonçalves Correia, ao abrigo do número 5º, do artigo 71º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.-----

-----Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, referente ao processo nº01/2015/410, em nome de Horácio Nuno Russel Pereira, ao abrigo do número 5º, do artigo 71º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.-----

-----Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, referente ao processo nº01/2011/1574, em nome de Nelson de Jesus Martins da Silva, ao abrigo do número 5º, do artigo 71º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.-----

-----Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, referente ao processo nº01/2010/5800, em nome de César Esteves Gomes, ao abrigo do número 5º, do artigo 71º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberar, por unanimidade aprovar a minuta do contrato de empreitada de obras públicas "Rede de Saneamento da Freguesia de Cabanelas".-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta relativa a benefícios fiscais e aplicar como incentivos à Reabilitação Urbana nas Áreas de Reabilitação Urbana e seguidamente remeter à Assembleia Municipal.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta relativa ao Valor da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) 2018. Deliberar, ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores do PS e do PSD, apresentaram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por maioria, aprovar a proposta da delegação de competências no âmbito da Portaria nº149/2015, de 26 de maio, para dispensa de parecer prévio. Os Senhores Vereadores do PS e o Senhor Presidente da Câmara, proferiram as declarações de voto insertas na respetiva minuta.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, sobre o projeto de alteração de regulamento municipal de urbanização e edificação (RMUE).-----

-----Deliberar, proceder à expropriação, através de processo expropriativo urgente e bem assim, requerer a declaração de utilidade pública de uma parcela de terreno com a área de 4.131,30 m², sita no lugar de Cagide ou Igreja Velha, da antiga freguesia de Vila Verde a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o nº 1142/20011214, pertencente ao Senhor José da Silva Gonçalves e mulher Rosa Maria Gonçalves de Macedo, residentes no lugar de Regueiras, da freguesia de Vila Verde e


Barbudo.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativo ao pedido de emissão de certidão de compropriedade, apresentado ao abrigo do artigo 54º, nº1, da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho, referente ao processo 03/2017/769, em nome de Maria Pureza Antunes Rodrigues Marques.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 05 de dezembro 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>11/12/17</u> e retirado em <u> / / </u>
O(A) Funcionário(a) <u>Javid</u>